















continuação

### Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

Descrição	2021			2020		
	Prêmios ganhos	Sinistra- lidade	Comissio- namento	Prêmios ganhos	Sinistra- lidade	Comissio- namento
Vida (a)	310.678	120,90%	21,40%	267.799	82,60%	19,80%
Acidentados pessoais	153.970	30,50%	39,30%	148.706	34,10%	39,00%
Prestamista (exceto Habitacional e Rural)	46.696	41,00%	53,40%	23.184	29,00%	51,00%
Viagem (a)	16.626	97,20%	18,10%	15.663	39,90%	19,00%
Outros	34.589	28,50%	13,50%	31.337	35,00%	12,70%
<b>Total</b>	<b>562.559</b>			<b>486.689</b>		

(a) A variação refere-se, principalmente, aos impactos causados pela COVID-19, conforme nota 1.1.

**21.2. Sinistros ocorridos:**

Descrição	2021	2020
	Sinistros	(438.976)
Recuperação de sinistros	3	56
Varição de sinistros ocorridos mas não avisados	(27.212)	(3.618)
Despesas com benefícios	(1.729)	(3.139)
<b>Total (a)</b>	<b>(467.914)</b>	<b>(296.282)</b>

(a) A variação refere-se, principalmente, aos impactos causados pela COVID-19, conforme nota 1.1.

**21.3. Custos de aquisição:**

Descrição	2021	2020
	Sobre prêmios diretos e cosseguos aceitos	(185.845)
Sobre prêmios diretos e cosseguos aceitos cancelados e restituídos	41.408	21.308
Sobre agenciamento	(5.765)	(2.149)
Outros custos de comercialização	(5.246)	(4.493)
Varição de custos de aquisição diferidos	(4.253)	21.992
<b>Total</b>	<b>(159.701)</b>	<b>(129.955)</b>

**21.4. Outras receitas e despesas operacionais:**

Descrição	2021	2020
	Despesas com operações de seguros	(2.929)
Constituição/(reversão) de provisão para ações judiciais cíveis e outras operações de seguros	(6.013)	(3.351)
Despesas com pró-labore	(19.331)	(18.606)
Reversão/(constituição) da provisão para riscos de crédito	(5.875)	(1.256)
Despesas com administração de seguros e resseguros	(9.811)	(7.159)
Outras despesas e receitas operacionais	(3.476)	(3.454)
<b>Total</b>	<b>(47.435)</b>	<b>(40.189)</b>

**21.5. Resultado com resseguro:**

Descrição	2021	2020
	<b>Operações de seguros</b>	
<b>Receita com resseguro</b>		
Indenizações e despesas com sinistros de resseguros	28.865	27.131
Varição da provisão de sinistros ocorridos e não avisados	2	1.934
<b>Total</b>	<b>28.867</b>	<b>29.065</b>
<b>Despesa com resseguro</b>		
Prêmios de resseguros	(16.818)	(10.364)
Varição das provisões técnicas de resseguros	581	832
<b>Total</b>	<b>(16.237)</b>	<b>(9.532)</b>
<b>Outros resultados com resseguro</b>		
Outros resultados com resseguro	2	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>Resultado líquido na operação de resseguro em seguro</b>	<b>12.632</b>	<b>19.533</b>
<b>Despesa com resseguro</b>		
Contribuições	(416)	(438)
<b>Total</b>	<b>(416)</b>	<b>(438)</b>
<b>Resultado líquido na operação de resseguro em previdência complementar</b>	<b>(416)</b>	<b>(438)</b>

**21.6. Receitas de contribuições e prêmios de VGBL:**

Descrição	2021	2020
	<b>Rendas de contribuições e prêmios</b>	
Prêmios diretos - VGBL e VRGP	449.835	528.736
Planos de renda - aposentadoria - capitalização	24.247	23.742
Planos de contribuição variável	243.990	276.641
<b>Subtotal</b>	<b>718.072</b>	<b>829.119</b>
<b>(Constituição) / reversão da provisão de benefícios a conceder</b>		
Prêmios diretos - VGBL e VRGP	(445.127)	(523.187)
Planos de renda - aposentadoria - capitalização	17.025	3.023
Planos de contribuição variável	(220.254)	(247.390)
<b>Subtotal</b>	<b>(648.356)</b>	<b>(767.554)</b>
<b>Total</b>	<b>69.716</b>	<b>61.565</b>

**21.7. Variações de outras provisões técnicas:**

Em 31/12/2021, o saldo da rubrica "Variações de outras provisões técnicas" no montante de R\$182.674 (R\$79.001 em 2020) refere-se, principalmente, a constituição de PCC (vide nota 3.9).

**21.8. Despesas administrativas:**

Descrição	2021	2020
	Pessoal próprio	(63.321)
Incentivo de ações (a)	(224)	(137)
Serviço de terceiros	(45.841)	(80.964)
Localização e funcionamento	(11.069)	(7.458)
Publicidade e propaganda	(5.205)	(1.206)
Outras despesas administrativas	(1.118)	(1.188)
<b>Total</b>	<b>(126.778)</b>	<b>(130.037)</b>

(a) Valor de incentivo de ações (stock options), conforme nota 17.2.

Os benefícios aos funcionários, incluídos na rubrica "Pessoal próprio", estão representados de forma detalhada na tabela a seguir (não inclui honorários da diretoria):

Descrição	2021	2020
	Remunerações	(38.036)
Encargos sociais	(11.875)	(7.452)
Indenizações e rescisões	187	(1.405)
Vale alimentação, refeição e transporte	(7.118)	(3.699)
Seguro de vida, saúde e odontológico	(4.053)	(1.088)
Previdência privada	(343)	(306)
Outros benefícios	(544)	(367)
<b>Total</b>	<b>(61.782)</b>	<b>(37.785)</b>

**Conselho de Administração: Presidente:** Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas. **Conselheiro:** Carlos Infante Santos de Castro; e Jorge Augusto Hirs Saab (independente); e Pierre Claude Perrenoud (independente). **Diretoria: Diretor Presidente:** Ricardo Bottas Dourado dos Santos. **Diretores Vice-Presidente:** Marcelo Pimentel Mello; Marco Antonio Antunes da Silva; Patrícia Quírico Coimbra. **Diretores (as):** Alessandra Maia Marinho Basile; Alessandro Vicente Cogliatti; Alexandre Putini; Fabiane Reschke; Gustavo Kohn Giometti; Laenio Pereira dos Santos; Luciano Macedo de Lima; Marcelo Suman Mascaretti; Marcio Pereira de Souza; Reinaldo Amorim Lopes; Simone Cesena Duarte; Solange Zaquem Thompson Motta; e Victor Bernardes. **Contadora:** Flavia Vieira Pereira - CRC - RJ 094933/O-3. **Atuária:** Manuelle Maggessi Garcez - MIBA/MTPS/2244.

**Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria - Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021**

I. O Comitê de Auditoria ("Comitê") da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Companhia") no âmbito de suas atribuições, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, até a presente data: • Apreciei os relatórios da Ouvidoria da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; • Monitorou e avaliou as exposições a riscos da Companhia, bem como a qualidade e integridade do seu programa de gestão de riscos operacionais e corporativos, não tendo identificado falhas que pudessem vir a colocar em risco esse sistema e/ou causar eventuais impactos nos negócios da Companhia. O Comitê concluiu, portanto, que o sistema de gestão de riscos é adequado às necessidades da Companhia, bem como atende à legislação vigente; • Revisou, previamente

à sua divulgação, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável e aptas para publicação e envio à SUSEP; • Com relação à auditoria contábil independente e à auditoria contábil interna, o Comitê tomou conhecimento dos trabalhos executados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e concluiu que as auditorias cumpriram de forma satisfatória com o escopo dos trabalhos, bem como observaram os dispositivos legais e normativos aplicáveis; • Avaliou e monitorou o sistema de controles internos da Companhia, não tendo identificado falhas que pudessem vir a colocar em risco a eficácia desse sistema e/ou causar eventuais impactos nos

negócios da Companhia. O Comitê concluiu, portanto, que o referido sistema é adequado às necessidades da Companhia, bem como atende à legislação vigente; e • Reuniu-se com o Presidente da Companhia, com os sócios responsáveis pela empresa de auditoria contábil independente e com o Diretor responsável pela área de auditoria interna, para, entre outras atribuições, verificar o cumprimento das suas recomendações pela Administração da Companhia. II. O Comitê não identificou a existência ou evidência de erros ou fraudes de que trata o art. 141 da Resolução CNSP nº 432/2021. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

	Domingos Carelli Netto	Jorge Augusto Hirs Saab	Jorge Roberto Manoel
	Presidente	Membro	Membro

**Parecer dos Atuários Auditores Independentes**

Aos Acionistas e Administradores da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. Rio de Janeiro - RJ. CNPJ: 01.704.513/0001-46. Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações contábeis bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Em particular quanto ao aspecto de solvência da Companhia, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Companhia auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valorização da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos

selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Companhia são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. **Outros Assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos divergências na correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos de Sinistros e Benefícios (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), em seus aspectos mais relevantes, tendo sido definido pela Companhia um plano de ação para a regularização desta situação. Todavia, essas divergências não trouxeram distorção relevante na apuração dos referidos itens e, assim, não impactaram nossa opinião descrita anteriormente. São Paulo, 22 de fevereiro de 2022. ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57 - CNPJ 03.801.998/0001-11; Ricardo Pacheco - Atuário - MIBA 2.679. Endereço: Av.: Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - SP Corporate Tower Torre Norte andar 6 conj 61, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, São Paulo.

Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes: (A publicação desse Anexo, juntamente com as Demonstrações Contábeis, é facultativa)

**Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2021:**

Provisões Técnicas	Em Milhares de R\$
Provisão de Prêmios Não Ganhos	148.463
Provisão matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC)	8.056.254
Provisão matemática de Benefícios Concedidos (PMBAC)	824.714
Provisão de Excedentes Financeiros	648
Provisão de Sinistros a Liquidar	253.483
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	88.489
Provisão de Despesas Relacionadas	25.470
Provisão Complementar de Cobertura	95.035
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>9.492.556</b>

**Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas**

Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	Em Milhares de R\$
Direitos Creditórios	31.458
Custos de Aquisição Diferidos Redutores de PPNG	-
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PPNG	-
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	10.212
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	1.289
Ativos de Resseguro Redutores de PDR	276
Depósitos Judiciais Redutores	18.446
<b>Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas</b>	<b>61.681</b>

**Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido**

Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	Em R\$ Milhares
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	555.421
Capital Base (b)	15.000
Capital de Risco - Subscrição (c)	248.177
Capital de Risco - Crédito (d)	20.257
Capital de Risco - Operacional (e)	7.600
Capital de Risco - Mercado (f)	189.144
Redução por Correlação dos Riscos (g)	(99.539)
Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f) -(g)	365.639
<b>Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)</b>	<b>365.639</b>
<b>Suficiência do PLA (a) - (i)</b>	<b>189.782</b>

### Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. | CNPJ 01.704.513/0001-46

#### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À Diretoria e Conselho de Administração da **Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas:** Conforme divulgado na nota explicativa nº 16, em 31 de dezembro de 2021, o saldo das provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros e planos de previdência firmados pela Companhia era de R\$9.492.556 mil. Além da relevância dos valores envolvidos, a estimativa do valor de determinadas provisões envolve julgamento profissional por parte da diretoria na definição da metodologia e premissas tais como: expectativa de longevidade, taxa de cancelamento, comportamento do participante na entrada em aposentadoria, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxa de desconto, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas foi considerada o principal assunto de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, provisão matemática de benefícios concedidos e ao teste de adequação de passivos. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros e de planos de previdência firmados pela Companhia; (ii) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (iii) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; (iv) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas; e (v) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor fixado pelo auditor, inferior ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de

que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6  
Roberto Martorelli  
Sócio  
Contador CRC-1RJ106103/O-0  
Marcelo Felipe L. de Sá  
Sócio  
Contador CRC-1RJ094644/O-0

















continuação

### Traditio Companhia de Seguros | CNPJ 33.041.062/0001-09

#### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

À Diretoria e Conselho de Administração da **Traditio Companhia de Seguros** (anteriormente denominada Sul América Companhia Nacional de Seguros). **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Traditio Companhia de Seguros ("Companhia"), anteriormente denominada Sul América Companhia Nacional de Seguros, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Traditio Companhia de Seguros em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Realização dos créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS relativo ao seguro do Sistema Financeiro Habitacional - SFH:** Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS relativo ao seguro do Sistema Financeiro Habitacional - SFH, no montante total de R\$1.631.596 mil, líquido da provisão para perdas sobre os créditos a receber cujo saldo é de R\$210.719 mil, conforme detalhado na nota explicativa nº 8. A Companhia vem realizando, ao longo dos últimos anos, desembolsos significativos relativos a processos judiciais associados à apólice pública do SFH. Os créditos a receber do FCVS são registrados contabilmente mediante o efetivo desembolso financeiro decorrente da execução dos processos judiciais, sendo atualizados pela taxa referencial divulgada pelo Banco Central do Brasil. A mensuração da provisão para perdas sobre os referidos créditos está baseada em premissas e metodologia que levam em conta a expectativa de perda com base na experiência de perdas históricas. A avaliação das premissas e metodologia adotadas pela diretoria para a mensuração da provisão para perdas sobre os créditos a receber do FCVS, foi considerada um dos principais assuntos de auditoria, em função da magnitude dos valores envolvidos e de toda complexidade e julgamento envolvidos na determinação do saldo da referida provisão. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação dos controles internos chave relacionados à identificação dos créditos a receber do FCVS, bem como ao processo de mensuração da respectiva provisão para perdas; (ii) o entendimento e avaliação da razoabilidade da metodologia e das premissas utilizadas pela diretoria na mensuração da provisão para perdas sobre os créditos a receber do FCVS; (iii) a avaliação e validação, com base em evidências de auditoria, da consistência da aplicação da metodologia utilizada na determinação da referida provisão; (iv) a inspeção, com base em amostragem, dos documentos suporte das transações que originaram os créditos a receber, incluindo a avaliação da integridade e exatidão das bases de dados utilizadas pela diretoria; e (v) a revisão da adequação das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras. **Mensuração e reconhecimento das provisões técnicas de controladas direta e indireta:** As controladas da Companhia, direta e indireta, que se encontram apresentadas nas demonstrações financeiras como participações societárias e reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial no ativo não circulante, possuem saldos de provisões técnicas decorrentes dos contratos de seguros, planos de saúde e planos de previdência constituídas em montantes expressivos em 31 de dezembro de 2021. Além da relevância dos valores envolvidos, a estimativa do valor de determinadas provisões envolve julgamento profissional por parte da diretoria na definição da metodologia e premissas tais como: expectativa de longevidade, taxa de cancelamento, comportamento do participante na entrada em aposentadoria, sinistralidade esperada, desenvolvimento histórico de sinistros, taxa de desconto, fatores de risco dos sinistros judiciais, riscos assumidos e vigentes de apólices em processo de emissão, entre outros. A avaliação das metodologias e premissas utilizadas pela diretoria na constituição de suas provisões técnicas foi considerada um dos principais assuntos de auditoria em função da magnitude dos valores envolvidos e da subjetividade e complexidade no processo de mensuração relacionado à provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, provisão matemática de benefícios concedidos e ao teste de adequação de passivos. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a utilização de especialistas atuários para nos auxiliar na avaliação e teste dos modelos atuariais utilizados na mensuração das provisões técnicas dos contratos de seguros, planos de saúde e planos de previdência firmados pelas controladas da Companhia, direta e indireta; (ii) a avaliação da razoabilidade das premissas e metodologias utilizadas pela diretoria da Companhia, incluindo aquelas relacionadas ao teste de adequação de passivos; (iii) a validação das informações utilizadas nos cálculos das provisões técnicas; e (iv) a realização de cálculos independentes sensibilizando algumas das principais premissas utilizadas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendam que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor fixado pelo auditor, inferior ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP015199/O-6

Roberto Martorelli - Sócio  
Contador - CRC-1RJ106103/O-0  
Marcelo Felipe L. de Sá - Sócio  
Contador - CRC-1RJ094644/O-0









Continuação		SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS		31/12/2021		31/12/2020	
de empresas que prestam serviço à Sinaf Previdencial Cia de Seguros. Eles pretendem que seja declarada a responsabilidade solidária da sociedade Seguradora por ser ela tomadora dos serviços das empresas reclamadas. Como o pedido contra a Sinaf Previdencial Cia de Seguros versa sobre a responsabilidade solidária, a probabilidade de perda é remota. Existe também processos com possibilidades prováveis de perda. <b>b. Detalhamento das provisões para contingências por probabilidade de perda</b>							
<b>Contingências cíveis e trabalhistas</b>							
		31/12/2021		31/12/2020			
<b>Probabilidade de perda</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor reclamado</b>	<b>Valor provisionado</b>	<b>Valor provisionado</b>			
Provável	324	11.498	2.497	2.098			
Possível	171	6.251	-	-			
<b>Total</b>	<b>495</b>	<b>17.749</b>	<b>2.497</b>	<b>2.098</b>			
A Companhia provisiona os valores estimados por seus advogados externos. De acordo com os históricos de perdas, os advogados julgam que o pagamento real em torno de 5% a 15% dos valores reclamados.							
<b>c. Movimentação das provisões cíveis e trabalhistas</b>							
<b>Descrição</b>		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>				
<b>No início do período</b>		<b>2.098</b>	<b>1.764</b>				
Constituições/reversões		312	(544)				
Liquidações		(1.342)	(361)				
Atualizações		1.429	1.239				
<b>No final do período</b>		<b>2.497</b>	<b>2.098</b>				
<b>d. Movimentação dos depósitos judiciais</b>							
<b>Descrição</b>		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>				
<b>No início do período</b>		<b>772</b>	<b>777</b>				
Constituições		313	23				
Liquidações		(7)	(39)				
Atualizações		14	11				
<b>No final do período</b>		<b>1.092</b>	<b>772</b>				
<b>17. Patrimônio líquido: a) Capital social:</b> Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social, autorizado, subscrito e integralizado da Seguradora, é composto de 1.779.369.614 ações, sendo 1.615.451.529 ações ordinárias e 163.918.085 ações preferenciais, por lote de mil, composto como segue:							
<b>SINAF Participações S.A.</b>		<b>95,177%</b>					
<b>Outros acionistas</b>		<b>4,823%</b>					
		<b>100,00%</b>					
<b>b) Aumento do capital social:</b> Em 18 de fevereiro de 2020, os Acionistas da Companhia deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária um aumento do capital social no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), cujo ato societário foi aprovado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme Portaria nº 333 de 07 de maio de 2020, publicada em 26 de maio de 2020, no Diário Oficial da União. Um novo aumento de capital social foi deliberado pelos Acionistas em nova Assembleia Geral Extraordinária de 10 de junho de 2020 no valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), cujo ato societário foi aprovado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme Portaria nº 535 de 14 de setembro de 2020, publicada em 23 de setembro de 2020, no Diário Oficial da União. Totalizando assim um capital social em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 33.808.022,66 (trinta e três milhões, oitocentos e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), permanecendo o mesmo valor em 31 de dezembro de 2021. <b>c) Reservas:</b> As reservas de lucros são compostas pela reserva legal constituída pelo valor correspondente a 5% do lucro do exercício, cujo saldo não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e o restante é destinado para reserva de lucros. O montante da reserva de lucros que ultrapassou o valor do capital social terá sua destinação deliberada pela Assembleia Geral durante o exercício de 2022, conforme Artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. <b>d) Dividendos:</b> Os acionistas têm direito a um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado a forma da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Administração propôs a distribuição do lucro do exercício calculado como segue:							
<b>Descrição</b>		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>				
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>17.635</b>	<b>21.467</b>				
Constituição da reserva legal		(882)	(1.074)				
<b>Lucro base para determinação dos dividendos</b>		<b>16.753</b>	<b>20.393</b>				
Dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro base - 25%		4.188	5.098				
Dividendos adicionais propostos		12.565	15.295				
Em 30 de março de 2021, foi aprovada, através de Ata de Assembleia Geral Ordinária a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 5.098, dividendos adicionais no valor de R\$ 15.295 e reversão da conta reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 3.007. Totalizando assim a distribuição de R\$ 23.400 a serem pagos como dividendos aos Acionistas da Companhia. Até a presente data ocorreu o pagamento efetivo de dividendos no valor de R\$ 22.271, restando um saldo a pagar a acionistas minoritários daquele montante de R\$ 1.129. Em 31 de março de 2021, foi realizada a reversão para reserva de retenção de lucros o valor de R\$ 1.627 a título de dividendos não reclamados por acionistas minoritários referente ao lucro do exercício de 2017 aprovado para distribuição através de Ata de Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2018. <b>e) Prejuízo por ação - básico e diluído:</b> Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por ação, as tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido do exercício aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído. O lucro por ação básico é computado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício, considerando a data de aprovação da integralização de capital pela SUSEP. O cálculo do lucro por ação básico encontra-se divulgado a seguir:							
<b>Numerador</b>		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>				
Lucro líquido do exercício		17.635	21.467				
<b>Denominador (número de ações)</b>							
Média ponderada de número de ações em circulação		1.779.369.614	1.779.369.614				
		9,91	12,06				
A Seguradora não emitiu e/ou outorgou instrumentos patrimoniais que devem ser considerados para fins de cálculo do lucro por ação diluído, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por ação. Desta forma, o lucro por ação diluído não apresenta diferença em relação ao cálculo do lucro por ação básico demonstrado acima.							
<b>DIRETORIA</b>							
<b>Diretor Presidente - Pedro Claudio de Medeiros Bocayuva Bulcão</b>							
<b>Diretor Administrativo Financeiro - Marcelo Domingues Salustiano</b>							
<b>Diretora Técnica - Celina Maria Lins</b>							
<b>Atuário - Gabriel Navarro Martillo - RIBA nº 2511</b>							
<b>Contador - Mauricio Cesar Costa - CRC/ RJ nº 050.876/ O-2</b>							
<b>PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES</b>							
Ao Conselho de Administração e Acionistas da Sinaf Previdencial Cia de Seguros, Rio de Janeiro - RJ. <b>Escopo da Auditoria:</b> Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Sinaf Previdencial Companhia de Seguros, em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente. <b>Responsabilidade da Administração:</b> A Administração da Sinaf Previdencial Companhia de Seguros é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. <b>Responsabilidade dos Atuários Independentes:</b> Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no tópico "Escopo da Auditoria", com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro e retrocesso registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e							
<b>RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>							
materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.							
Rafael Dominguez Barros CT CRC 1SP-208.108/O-1							
Grant Thornton Auditores Independentes CRC SP-025.583/O-1							

## Rio de Janeiro

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 – Diário Comercial – 22

NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/ME nº 21.375.343/0001-00 - NIRE 33.3.0031390-7  
Companhia Fechada

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A., A SER REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2022. NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Emissora”) convoca os titulares das debêntures em circulação objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora (“Emissão”, “Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9.3 do *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.*, celebrado em 27 de abril de 2021 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”), incluindo seu 1º (primeiro) aditamento celebrado em 10 de maio de 2021 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Nova Transportadora do Sudeste S.A., na qualidade de fiadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.992.714/0001-84 (“Garantidora” e “Escritura de Emissão”), e dos artigos 71, §§ 1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a ser realizada no dia 3 de março de 2022, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital (“AGD”), conforme prerrogativa prevista na Cláusula 9.11 da Escritura de Emissão e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 625, de 14 de maio de 2020 (“Instrução CVM 625”) e será considerada, nos termos do art. 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede da Emissora, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2 e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP nº 22775-028. **Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos da Cláusula 9.6 da Escritura de Emissão e observado o quórum mínimo de aprovação de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), sobre as seguintes matérias, por todos os Debenturistas, em conjunto: **(i)** a renúncia prévia ao direito de declaração do vencimento antecipado em razão do não atendimento, pela Emissora, de um dos Índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), qual seja, o índice financeiro previsto na Cláusula 6.3(XIII)(a) da Escritura de Emissão, calculado *pro forma* com base na última versão das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido na Escritura de Emissão), após a captação de Novos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Emissora, e considerando como se a respectiva captação de Novos Recursos tivesse ocorrido no último dia de tais Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, nas apurações realizadas com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora referidas ao exercício social de 2021 (“Apuração de Índices Objeto de Waiver”), de forma que nenhuma Apuração de Índice Objeto de Waiver, de forma isolada ou combinada com quaisquer outras apurações de Índices Financeiros durante a vigência das Debêntures, resulte ou possa vir a resultar, em um evento de vencimento antecipado das Debêntures. A renúncia de que trata este item estará condicionada à verificação de que o não atendimento do índice financeiro da Cláusula 6.3(XIII)(a) da Escritura de Emissão, pela Emissora, decorre única e exclusivamente de captações de Novos Recursos realizadas, conjunta ou isoladamente e até a implementação da Incorporação Reversa (conforme definido na Escritura de Emissão), através **(a)** da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora, no montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), garantida por Ações da Garantidora, a ser realizada nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) (“2ª Emissão de Debêntures”); **(b)** da emissão de notas comerciais, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (“Lei 14.195”), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, pela Emissora, no montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), a ser garantida por fiança ou aval da Garantidora, nos termos da Lei 14.195 e da Instrução CVM 476, em termos e condições comercialmente semelhantes a aqueles aplicáveis à 2ª Emissão de Debêntures (“Emissão de Notas Comerciais”); e/ou **(c)** da contratação de um ou mais financiamentos e/ou empréstimos externos pela Emissora, com garantia da Garantidora, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, junto a certas instituições financeiras, bancos ou investidores estrangeiros, no montante total máximo agregado de USD 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), com prazo máximo de vencimento de 5 (cinco anos), a serem convertidos para moeda corrente nacional mediante a contratação de operações de derivativos (“Contratação de Financiamentos Estrangeiros”); e em conjunto com a 2ª Emissão de Debêntures e a Emissão de Notas Comerciais, a “Captação de Novos Recursos”) considerando, para fins da Apuração de Índice Objeto de Waiver, como se tal Captação de Novos Recursos tivesse ocorrido no último dia do exercício social de 2021; **(ii)** em decorrência da renúncia referente ao item “(i)” acima, a também renúncia prévia à obrigatoriedade de fornecimento, seja pela Emissora e/ou pela Garantidora, ao Agente Fiduciário, do relatório e da declaração a que se referem, respectivamente, os itens “(a)” e “(b)” da Cláusula 71(II) da Escritura de Emissão, após a realização de uma Captação de Novos Recursos, inclusive considerando a presença do Agente Fiduciário na AGD; e **(iii)** a autorização à

Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da deliberação referente às matérias indicadas nos itens “(i)” e “(ii)” desta ordem do dia. **Procedimentos Aplicáveis à Realização Digital:** Em atendimento à Instrução CVM 625, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à realização da AGD por meio digital: 1 - **Acesso e utilização do Sistema Eletrônico.** A AGD será realizada através de plataforma digital “Microsoft Teams”, que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização (*i.e.*, até 1 de março de 2022), para os e-mails [manuelcardoso@ntsbrasil.com](mailto:manuelcardoso@ntsbrasil.com), [luiza.fridman@ntsbrasil.com](mailto:luiza.fridman@ntsbrasil.com) e [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br); **(i)** a confirmação de sua participação acompanhada dos CPFs em caso de pessoa física e, CNPJs de empresas ou dos fundos dos Debenturistas, conforme o caso; **(ii)** a indicação dos representantes que participarão da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato; e **(iii)** as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 3 abaixo. A Emissora e/ou o Agente Fiduciário enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (21) 99540-5556 ou (21) 98766-6979, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (21) 99540-5556 ou (21) 98766-6979. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pelo Agente Fiduciário. A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Os Debenturistas que participarem via “Microsoft Teams”, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata e do livro de presença. 2 - **Admissão de Instrução de Voto à Distância.** O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento do Boletim de Voto à Distância, o qual está disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://www.brookfield.com/documentos-de-conformidade>) e do Agente Fiduciário (<https://webapp.oliveiratrust.com.br/home/>). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: **(i)** o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; e **(ii)** a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Emissora exigirá que os Boletins de Voto à Distância sejam rubricados e assinados com a certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade, conforme §2º do artigo 8º da Instrução CVM 625. Será aceito o Boletim de Voto à Distância que for enviado, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 3 abaixo, aos cuidados da Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, para os e-mails [manuelcardoso@ntsbrasil.com](mailto:manuelcardoso@ntsbrasil.com), [luiza.fridman@ntsbrasil.com](mailto:luiza.fridman@ntsbrasil.com) e [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br). Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo o envio da instrução de voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da Assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. 3 - **Depósito Prévio de Documentos.** Os Debenturistas deverão enviar aos endereços eletrônicos [manuelcardoso@ntsbrasil.com](mailto:manuelcardoso@ntsbrasil.com), [luiza.fridman@ntsbrasil.com](mailto:luiza.fridman@ntsbrasil.com) e [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br), preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** quando pessoa jurídica: **(a)** último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; **(b)** documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, **(a)** último regulamento consolidado do fundo; **(b)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e **(c)** documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(vi)** quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, artigo 4º, da Instrução CVM 625. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022. **NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.**

## PORTO REAL HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 31.466.394/0001-00 - NIRE 33.3.0012021-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 15 dias do dezembro de 2021, às 11 horas, na sede social da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro. **2. QUORUM:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia conforme lista de presença lavrada no livro próprio. **3. MESA:** Presidente: **Tomaz Ferrez Collett Solberg;** Secretário: **Vinicius Coutinho.** **4. PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação - Dispensados em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores (“Lei das S.A.”). **5. ORDEM DO DIA:** **(i)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** Indicação do presidente do Conselho de Administração para o ano de 2022. **6. DELIBERAÇÕES:** Aprovadas por unanimidade de votos, sem reservas, inclusive a lavratura desta ata na forma sumária, como faculta o art. 130, § 1º, da LSA. **(i)** Reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2023, a saber. **(i.i)** **Tomaz Ferrez Collett Solberg**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da separação total de bens, RG nº 09.227.205-3, emitido pela Secretária de Estado da Casa Civil/RJ e CPF nº 021.023.397-42, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro; **(i.ii)** **Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho**, brasileiro, engenheiro, encasado sob o regime da comunhão parcial de bens, RG MG nº 4.339.512, expedido pela SSP/MG, CPF nº 937.247.996-91, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro; **(i.iii)** **Felipe Ancede Monteiro da Costa**, brasileiro, economista, casado, RG nº 10055953-3, expedida pelo IFRJ, CPF nº 046.343.087-54, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro; **(i.iv)** **Rodrigo Ancede Monteiro da Costa**, brasileiro, administrador, solteiro, RG nº 10055952 expedida pelo IFRJ, CPF nº 094.071.237-74, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro; e **(i.v)** **Rafael Monteiro Saladini**, brasileiro, empresário, casado, RG nº 11.686.223-6, emitida pelo IFRJ, CPF nº 090.230.107-10, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi, nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro. **(ii)** Indicação do conselho de administração para o ano de 2022. Os conselheiros reeleitos, presentes à esta Assembleia, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme os Termos de Posse, anexos à esta. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo qualquer outro assunto a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes. **8. PRESENTES À ASSEMBLEIA:** Presidente: **Tomaz Ferrez Collett Solberg;** Secretário: **Vinicius Coutinho.** **Acionistas:** **Salmon Participações e Empreendimentos Ltda.**, representada por seu administrador, Rafael Monteiro Saladini; e **Armo Participações Ltda.**, representada pelos administradores, Felipe Ancede Monteiro da Costa e Luiz Eduardo Tarquinio Monteiro da Costa. Confere com o original lavrado em livro próprio. Porto Real, 15 de dezembro de 2021. **Vinicius Coutinho** - Secretário da Assembleia. Juceija em 21/02/2022 sob o nº 00004778881. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

## PORTO REAL HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 31.466.394/0001-00 - NIRE 33.3.0012021-1  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021. I. Local, Hora e Data.** Sede da Companhia na Rua Estevam Domingos Pederassi nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, às 13h do dia 14 de dezembro de 2021. **II. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da **PORTO REAL HOLDING S.A.** (“Companhia”), com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam: **Rodrigo Ancede Monteiro da Costa, Felipe Ancede Monteiro da Costa, Rafael Monteiro Saladini, Tomaz Ferrez Collett Solberg e Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho.** Presentes os Diretores da Companhia, **Paulo Renato Andrade Costa Silva e Vinicius Coutinho.** **III. Mesa:** Presidente: Tomaz Ferrez Collett Solberg; Secretário: Vinicius Coutinho. **IV. Ordem do Dia:** Apresentação, para conhecimento, instruções e aprovações pelo Conselho de Administração, do andamento das seguintes matérias: **a)** O orçamento para o ano de 2022; **b)** O plano para os anos 2022 e 2023; **c)** A apresentação do Inventário de estudos realizados; e **d)** A eleição da diretoria institucional. **V. Deliberações.** Foram apresentadas, apreciadas, discutidas e aprovadas, quando requeridas, as matérias da ordem do dia. **a)** O orçamento de 2022 foi apresentado para conhecimento dos Conselheiros; **b)** O plano para os anos de 2022 e 2023 foi apresentado para conhecimento dos Conselheiros; **c)** O inventário acerca dos estudos das áreas da Companhia e de suas investidas foi apresentado aos Conselheiros; e **d)** Aprovada a reeleição dos diretores institucionais da Companhia, para novo mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo estender-se até a reunião do conselho de administração, imediatamente anterior à assembleia geral ordinária que aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2023, a saber. **(i)** **Paulo Renato Andrade Costa Silva**, brasileiro, casado, economista, RG nº 07.907.853-1 IFRJ, CPF nº 980.364.407-68, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, reeleito para o cargo de Diretor Institucional da Companhia, conforme Termo de Posse Anexo; **(ii)** **Vinicius Coutinho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 12.826.159-1 IFRJ, CPF nº 099.627.577-03, com endereço comercial na sede da Companhia, na Rua Estevam Domingos Pederassi nº 322, lote 90, CEP 27570-000, Nova Colônia, na Cidade de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, reeleito para o cargo de Diretor Institucional da Companhia, conforme Termo de Posse Anexo. Os diretores reeleitos, presentes à esta Assembleia, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme os Termos de Posse, anexos à esta. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. O extrato foi lavrado com o resumo das deliberações, na forma sumária. **Mesa:** Presidente: Tomaz Ferrez Collett Solberg; Secretário: Vinicius Coutinho. **Conselheiros Presentes:** Tomaz Ferrez Collett Solberg; Felipe Ancede Monteiro da Costa; Rafael Monteiro Saladini; Rodrigo Ancede Monteiro da Costa; Aloysio Antônio Peixoto de Carvalho. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Real, 14 de dezembro de 2021. **Mesa,** Vinicius Coutinho – Secretário. Juceija em 03/01/2022 sob o nº 00004679366. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.









**CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**

CNPJ nº 03.502.099/0001-18

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

<p>—☆ continuação</p>	<p>a PSL, incluindo o IBNeR, e o IBNR. Também efetuamos análises de consistência das metodologias de cálculo e suas correspondentes implementações de acordo com as notas técnicas atuariais, além de testes de reconciliação das bases de dados de prêmios emitidos e sinistros avisados com os respectivos saldos contábeis.</p> <p>Consideramos que as premissas utilizadas na determinação dessas provisões técnicas de seguros e as divulgações efetuadas são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.</p>	<p>ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.</li> <li>• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.</li> </ul>
<p><b>Ambiente de tecnologia da informação</b></p> <p>A Chubb Seguros Brasil S.A. tem um ambiente de negócio dependente de estrutura de tecnologia requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o registro e processamento de transações de suas operações em seus diversos sistemas.</p> <p>Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a eventuais deficiências em processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. Por essa razão, consideramos essa área de foco em nossa auditoria.</p>	<p>Com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do desenho e testamos a efetividade operacional dos controles relacionados à gestão do ambiente de tecnologia da informação.</p> <p>Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles, assim como a execução de testes sobre processos-chave relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores relacionados com a infraestrutura que suporta o negócio da Seguradora.</p> <p>Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionaram uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre os demais procedimentos de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.</li> <li>• A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto, excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.</li> <li>• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contiuo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.</li> <li>• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.</li> <li>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</li> <li>• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.</li> <li>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.</li> <li>• Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.</li> </ul>
<p><b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor</b></p> <p>A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.</p> <p>Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.</p> <p>Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p>	<p><b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras</b></p> <p>A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.</p> <p>Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.</p> <p>Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.</li> <li>• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.</li> <li>• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.</li> <li>• Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados durante nossos trabalhos.</li> </ul> <p>Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p>
<p><b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</b></p> <p>Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.</p> <p>Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos</p>	<p>em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.</p>	<p>São Paulo, 18 de fevereiro de 2022</p> <p><b>PWC</b>  <b>PricewaterhouseCoopers</b>  <b>Auditores Independentes</b>    CRC 2SP000160/O-5</p> <p><b>Maria José De Mula Cury</b>    Contadora - CRC 1SP192785/O-4</p>







São Paulo

**Roldão Auto Serviço Comércio de Alimentos S.A.**

CNPJ nº 05.800.256/0001-05

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)**

Balancos patrimoniais			Demonstrações dos fluxos de caixa		
Nota	2020	2019	Nota	2020	2019
(Reapresentado)			(Reapresentado)		
<b>Ativo/Circulante</b>	<b>431.773</b>	<b>404.077</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	40.869	10 e 11	58.999	56.245
Contas a receber de clientes	5	49.960	12	556	1.268
Estoques	6	301.117	11	34.316	33.620
Tributos a recuperar	7	19.693	10 e 12	1.964	3.410
Imposto de renda e contribuição social	5	5.701	19	3.687	(1.079)
Outras contas a receber	11.821	15.695	6	504	179
Despesas antecipadas	2.612	1.895	16	20.719	8.574
<b>Não circulante</b>	<b>595.692</b>	<b>558.460</b>	8	2.629	2.385
Depósitos judiciais	1.028	2.911	14	6.125	6.658
Precatórios estaduais	9	8.697	7	(2.385)	(1.978)
Impostos a recuperar - PERT	18.1	3.695	5	(350)	347
Tributos a recuperar	7	18.332	167.472	93.641	
Ativo fiscal diferido	16	15.075			
<b>Total do realizável a longo prazo</b>	<b>46.827</b>	<b>48.284</b>	<b>Variáveis nos ativos e passivos operacionais</b>		
Imobilizado	10	224.750	<b>Ativos (aumento) diminuição</b>		
Ativo de direito de uso	11.1	318.991	<b>Ativos (aumento) diminuição</b>		
Intangível	12	5.124	<b>Ativos (aumento) diminuição</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>1.027.465</b>	<b>962.537</b>	<b>Ativos (aumento) diminuição</b>		
(Reapresentado)			(Reapresentado)		
<b>Passivo/Circulante</b>	<b>505.667</b>	<b>495.726</b>	<b>Passivos aumento (diminuição)</b>		
Fornecedores	13	272.285	Fornecedores (52.612) (2.575)		
Cessão de crédito	13.1	14.122	Tributos a receber (25.868) (51.307)		
Empréstimos e financiamentos	14	76.423	Precatórios (1.947) 4.486		
Mútuos a pagar	8	–	Depósitos judiciais (601) (177)		
Obrigações trabalhistas	15	16.370	Despesas antecipadas 1.883 701		
Tributos a recolher	17	48.380	Fornecedores (52.612) (2.575)		
Parcelamento de impostos	18	9.353	Tributos a receber (25.868) (51.307)		
Passivo de arrendamento	11.2	61.532	Precatórios (1.947) 4.486		
Dividendos a pagar	20	6.896	Pagamentos de contingências (379) (87)		
Outras contas a pagar	20	306	Outras contas a pagar (1.212) (1.342)		
<b>Não circulante</b>	<b>434.189</b>	<b>418.243</b>	<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>		
Empréstimos e financiamentos	14	67.216	Juros pagos sobre mútuos 8 (7.790) (494)		
Mútuos a pagar	8	–	<b>Demonstrações do resultado</b>		
Parcelamento de impostos	18	77.685	<b>Nota</b> <b>2020</b> <b>2019</b>		
Passivo de arrendamento	11.2	282.054	(Reapresentado)		
Provisões para contingências	19	7.234	Receita líquida 21 3.033.670 2.547.716		
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>87.609</b>	<b>48.568</b>	Custo das vendas 22 (2.561.520) (2.142.219)		
Capital social	20	57.000	Lucro bruto 23 (338.248) (309.064)		
Reserva de capital	20	2.035	Despesas administrativas 24 (65.832) (60.411)		
Reserva de lucros	20	28.574	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber 5 350 (347)		
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>1.027.465</b>	<b>962.537</b>	Outras receitas operacionais 26 39.464 9.968		
(Reapresentado)			(Reapresentado)		
Lucro líquido do exercício	40.709	(15.988)	<b>Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos</b>		
Outros resultados abrangentes	–	–	Receitas financeiras 25 5.486 7.265		
<b>Resultado abrangente total</b>	<b>40.709</b>	<b>(15.988)</b>	Despesas financeiras 25 (51.942) (59.422)		
(Reapresentado)			<b>Despesas financeiras líquidas</b>		
(Reapresentado)			<b>(46.456) (52.157)</b>		
(Reapresentado)			<b>Resultado antes dos impostos</b>		
(Reapresentado)			<b>61.428 (7.414)</b>		
(Reapresentado)			<b>Imposto de renda e contribuição social</b>		
(Reapresentado)			Corrente 16 (20.135) (7.229)		
(Reapresentado)			Diferido 16 (584) (1.345)		
(Reapresentado)			<b>Lucro líquido do exercício</b>		
(Reapresentado)			<b>40.709 (15.988)</b>		

**Atic Holding S.A.**

CNPJ nº 33.852.272/0001-79 - NIRE nº 35.300.537.416 - Companhia de Capital Fechado

**Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da **Atic Holding S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 03/03/2022, em primeira convocação, às 13:00 horas, observa quórum de 50% do capital votante, em segunda convocação, às 14:00 horas, observa quórum de 75% do capital votante, e em terceira convocação, às 15:00 horas, com qualquer quórum, valendo a deliberação de 51% dos votos presentes, e será realizada na Alameda Tarracota n. 185, em São Caetano do Sul, São Paulo, CEP 09531-190 a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia: **1)** Eleição dos membros da Administração. I - Prazo para inscrição: O prazo para inscrição de interessado será de até 10 (dez) dias contados da data do edital. II - documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, bem como outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia, e podem ser acessados pelo site da ATIC no seguinte endereço eletrônico: [www.aticlansports.com.br](http://www.aticlansports.com.br). III - Regras Sanitárias: A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dá-se as restrições sanitárias em razão pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/aplicativo de mensagem).

**ePharma - PBM do Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 03.448.808/0001-24 - NIRE 35.300.173.872

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em AGOE, a ser realizada no dia 10/03/2022, às 14 horas, na sede da companhia, localizada em Barueri/SP, Alameda Mamoré nº 989, conjunto 902, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Pauta da AGOE: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, para o período encerrado em 31/12/2021; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (iv) Eleição de Membro Observador adicional para o Conselho de Administração da Sociedade; (v) Fixar a remuneração da administração da Companhia para o próximo exercício social; (vi) Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio apurado e orientação à administração sobre a apuração para o exercício de 2022; e **Avisos:** 1. Encontrar-se-ão à disposição dos srs. Acionistas, na sede da companhia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. 2. Todos os acionistas receberão uma via, por e-mail, de todos os documentos informados no item 1. 3. A demonstração financeira em sua íntegra, ficará à disposição para quaisquer acionistas.

**DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

CNPJ/MF: 61.412.110/0001-55 - NIRE: 35.300.191.218

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:00 horas, na sede social da Drograria São Paulo S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida da Liberdade, nº 840, Liberdade, CEP: 01502-001. II. PRESENÇA: Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença. III. CONVOCACÃO E PUBLICAÇÕES: Convocação e publicações do edital de convocação dispensadas nos termos do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 ("Lei de Sociedades por Ações"). IV. MESA DIRIGENTE: Assumiu a presidência da mesa: o Sr. Jonas Cezar Laurindvícius, que convidou o Sr. Marcelo Adriano Casarin, para secretário de Mesa. V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a distribuição antecipada de dividendos ao acionista, relativos ao exercício social que será encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Dividendos"). VI. DELIBERAÇÕES: Foi decidido, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) O pagamento de Dividendos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, ad referendum Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O pagamento dos dividendos será realizado ao acionista nesta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ato deliberado. VII. DECLARAÇÕES FINAIS: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária, de acordo com o previsto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei de Sociedades por Ações. VIII. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. **Acionista Presente:** Drograrias DPSP S.A., representada na forma de seu Estatuto Social, por Jonas Cezar Laurindvícius e Marcelo Adriano Casarin. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio São Paulo, 17 de dezembro de 2021. Mesa: Jonas Cezar Laurindvícius - Presidente e Marcelo Adriano Casarin - Secretário. **Acionista presente:** DROGARIAS DPSP S.A., por Jonas Cezar Laurindvícius e Marcelo Adriano Casarin. JUCESP nº 87.874/22-2 em 14.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B9B7-31BF-CB50-FBA5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9B7-31BF-CB50-FBA5



### Hash do Documento

DD7DB2B7959E8907B733EF72966B5B0CD007C215B8C3CFF00D11859F164171F7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
23/02/2022 22:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03

